



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 683/87

SÚMULA: APROVA A PLANTA
GENÉRICA DE VALORES FISCAIS.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a planta genérica de valores fiscais que serve de parâmetro para a apuração do valor venal dos imóveis levando-se em consideração os equipamentos urbanos, e melhorias decorrentes de obras públicas conforme o Artigo 142, itens I e II da Lei Municipal nº 529/83 - Código Tributário Municipal.

ARTIGO 2º - A Planta Cartográfica com os valores de metro quadrado de construção, Tabela de Categoria de Índices corretivos, consideram-se integradas a presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor em 31 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de março de 1987.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANELLO BILLEO
PREFEITO MUNICIPAL. -



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

TABELA I
ÍNDICES CORRETIVOS

SITUAÇÃO DO TERRENO		COEFICIENTE DE SITUAÇÃO
ESQUINA 2 FRENTES		1,10
UMA FRENTE		1,00
ENCRAVADO/ VILA		0,80
PEDAGOGIA DO TERRENO		COEFICIENTE DE PEDAGOGIA
ALAGADO		0,60
INUNDÁVEL		0,70
ROCHOSO		0,80
NORMAL		1,00
ARENOSO		0,90
COMBINAÇÃO DOS DEMAIS		0,80
TOPOGRAFIA DO TERRENO		COEFICIENTE DA TOPOGRAFIA
PLANO		1,00
ACLIVE		0,90
DECLIVE		0,70
TOPOGRAFIA IRREGULAR		0,80

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 1986.


MARCELO ZANELLO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

TABELA II

METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

TIPO DE EDIFICAÇÃO		VALOR METRO2 EDIFICAÇÃO
CASA/SOBRADO		Cz\$ 187,90
APARTAMENTO		Cz\$ 134,40
TELHEIRO		Cz\$ 30,07
GALPÃO		Cz\$ 75,00
INDÚSTRIA		Cz\$ 63,10
LOJA		Cz\$ 120,09
ESPECIAL		Cz\$ 144,70
CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO		COEFICIENTE DA TOPOGRAFIA
NOVA/ÓTIMA		1,00
BOM		0,90
REGULAR		0,70
MAU		0,50

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 1986.


MARCELO ZANELLO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

TABELA III
PONTOS POR CATEGORIA
GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA CATEGORIA POR TIPO DE EDIFICAÇÃO

REVEST./EXTERNO	CASA	APTOS	TELHEIRO	GALPÃO	INDÚSTRIA	LOJA	ESPECIAL
S/ Revestimento	0	0	0	0	0	0	0
Emboço/Reboco	5	5	0	9	8	20	16
Óleo	19	16	0	15	11	23	18
Caiação	5	5	0	12	10	21	20
Madeira	21	19	0	19	12	26	22
Cerâmica	21	19	0	19	13	2	23
Especial	27	24	0	20	14	28	26
PISOS							
Terra batida	0	0	0	0	0	0	0
Cimento	3	3	10	14	12	20	10
Ser. Mosaico	87	9	20	18	16	25	20
Tábuas	4	7	15	16	14	25	19
Taco	8	9	20	18	15	25	20
Mat. Plástico	18	18	27	19	16	26	20
Especial	19	19	29	20	17	27	21
Forro							
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	2	3	2	4	4	2	3
Estuque	3	3	3	4	3	2	3
Lage	3	4	3	5	5	3	3
chapas	3	4	3	5	3	3	3
Cobertura							
Pilha/zinco/cavco	1	0	4	0	0	0	0
Fibrocimento	5	2	20	10	10	2	3
Telha	3	2	15	8	8	2	3
lage	7	3	28	11	11	3	3
Especial	9	4	35	12	12	3	3
Inst. Sanitária							
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Externa	2	2	1	1	1	1	1
Int. Simples	3	3	1	1	1	1	1
Int. Completa	4	4	2	2	1	2	2
Mais de 1 interna	5	5	2	2	2	2	2
Estrutura							
Concreto	23	28	12	30	36	24	26
Alvenaria	10	15	8	20	30	20	22
Madeira	3	18	4	10	20	10	28
Metálica	25	30	12	33	42	26	28
Inst. Elétrica							
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Aparente	6	7	9	3	6	7	15
Embutida	12	14	19	4	8	10	7

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 1986.


MARCELO ZANILLO BELLO
PREFEITO MUNICIPAL.-



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

TABELA IV
SUB-TIPOS

CARACTERIZAÇÃO	POSIÇÃO	SIT. CONST.	FACHADA	VALOR
CASA/SOBRADO	ISOLADA	FRENTE	ALINHADA	0,90
			RECUADA	1,00
		FUNDOS	QUALQUER	0,80
	GEMINADA	FRENTE	RECUADA	0,80
			ALINHADA	0,70
		FUNDOS	QUALQUER	0,60
	SUPERPOSTA	FRENTE	ALINHADA	0,80
			RECUADA	0,90
		FUNDOS	QUALQUER	0,70
	CONJUGADA	FRENTE	ALINHADA	0,80
			RECUADA	0,90
		FUNDOS	QUALQUER	0,70
APARTAMENTO	QUALQUER	FRENTE	ALINHADA	1,00
		FRENTE	RECUADA	1,00
		FUNDOS	QUALQUER	1,00
LOJA	QUALQUER	FRENTE	ALINHADA	1,00
			RECUADA	1,00
		FUNDOS	QUALQUER	1,00
TELHEIRO	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00
GALPÃO	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00
INDÚSTRIA	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00
ESPECIAL	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de dezembro de 1986.


MARCELO ZANELLO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -